



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 21

FLS. 103

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.886/2021.

Objeto: Exonera a servidora Sra. Felicidade Perpétua Silva Andreazzi, por motivo de falecimento, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, o falecimento da servidora pública municipal, Sra. Felicidade Perpétua Silva Andreazzi, ocorrido na data de 18 de maio de 2021, conforme Certidão de Óbito apresentada pelo Setor de Recursos Humanos, emitida em 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro de servidores municipais efetivos, por motivo de falecimento, a Sra. Felicidade Perpétua Silva Andreazzi, Agente Comunitário de Saúde, registro n.º. 023361, portadora do RG n.º. 5.610.710-9, inscrita no CPF sob n.º. 293.823.328-04, a partir de 18 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

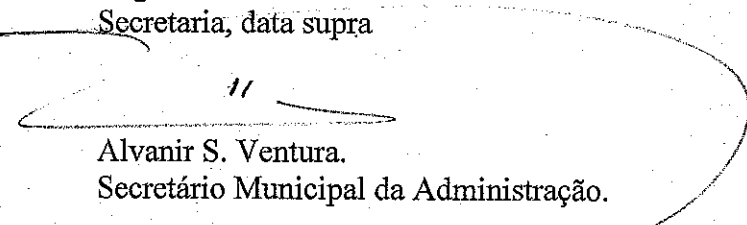
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 20 de maio de 2021.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra


Alvanir S. Ventura.
Secretário Municipal da Administração.